

Brasília,

de março de 2004

E١	ΛF	NI	ΠΔ	 10

,		

CAMARA DOS DEPUTADO)S				
PROPOSIÇÃO		CI	ASSIFICAÇÃO		
The olyno	() SUPRESSIV) SUBSTITUTI\	/A ()) ADITIVA
PEC 228/2004	, ,	•	•	` '	
	() AGLUTINAT	IVA (X) MODIFICATIV	Α	
		<u> </u>			
	OMISSÃO ESPE	CIAL			
AUTOR		P	ARTIDO	UF	PÁGINA
DEPUTADO ARMANDO MONTEIRO			PTB	PE	1/1
	TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				
Dê-se nova redação à alínea f do i constante do artigo 1º da PEC 74/20 Nacional e dá outras providências", conforme redação abaixo:	03, do Poder Exec	utivo,	que "Altera	o Siste	ma Tributário
"Art. 155 §2°	o relativo à remessa	ı para	outro Estado,	com a c	observância do
p) assegurar a manutenção e o apridestinadas ao ativo permanente, segun				orrente	de aquisições
	JUSTIFICATIV	A			
Na redação adotada pela PEC 228/200 tocante ao aproveitamento de créditos as regras claras, mas também asseg efetiva a desoneração.	do ICMS. Pretende-s	se con	n a alteração p	oroposta	a não só deixai

Deputado